



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José de Piranhas

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

Projeto de lei Nº 045 /2022. Em 04 de outubro de 2022.

Dar Nome ao CURSINHO PRÉ VESTIBULAR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS de PROFESSOR FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, (Francisco de Helena). No Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHAS SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:


Art.1º Dar nome ao Cursinho-Pré Vestibular Municipal de São José de Piranhas, de PROESSOR FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (PROESSOR FRANCISCO DE HELENA). No Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacement no auditório do Centro Administrativo de São José de Piranhas, local onde funciona o referido Cursinho, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em função do Professor Francisco de Helena ter Prestado seus serviços com Professor de Lingua inglesa e Lingua portuguesa (Literatura, Gramática e redação, como Professor eetivo do Estado da Paraíba, em São José de Piranhas, e como Proessor do Cursinho Pré Vestibular Municipal de São José de Piranhas desde a sua Criação, ano de 2013.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 04 DE OUTUBRO DE 2022


Celso Gonçalves
Vereador Propositor.